

CONVERGÊNCIAS, DIVERGÊNCIAS E DISPUTAS DIANTE DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA E DA COP-30

CONVERGENCES, DIVERGENCES, AND DISPUTES IN THE FACE OF THE CLIMATE EMERGENCY AND COP-30

CONVERGENCIAS, DIVERGENCIAS Y DISPUTAS ANTE LA EMERGENCIA CLIMÁTICA Y LA COP-30

Jondison Cardoso Rodrigues

Universidade Federal do Pará (UFPA)

jondisoncardosorodrigues@gmail.com

Destaques

- A governança climática global em curso apresenta limitações, ausências e conflitos, com a marginalização de vozes do Sul Global e a mercantilização da natureza.
- Consenso sobre a urgência climática: reconhecimento da crise climática e da Amazônia como região crítica para o equilíbrio climático.
- Protagonismo amazônico: discursos da importância da Amazônia, mas movimentos sociais apontam a falta de inclusão efetiva de povos tradicionais nas decisões climáticas.
- Conflitos por soluções baseadas no mercado e no projeto neoliberal capitalista: críticas e resistências a políticas de créditos de carbono, bioeconomia e "extrativismo verde", que são vistos como continuidades do colonialismo climático e da financeirização da natureza.
- Hipocrisia política: Enquanto o Brasil se promove como anfitrião da "COP das Florestas", avança com megaprojetos extrativistas (ex.: BR-319, exploração de petróleo, portos, hidrovias, ferrovias...).

RESUMO

Nessa última década as crises socioecológicas globais ganharam mais velocidade, regularidade e intensidade face as mudanças climáticas. Também nessa última década várias formas de governanças climáticas foram criadas por diversos Estados-nações. A

Conferência das Partes (COP), constitui um tipo de governança em rede, capaz de influenciar as decisões políticas, geopolíticas, econômicas e sociais amplas. Porém, tal governança e agenda vem apresentando uma série de ausências, silenciamentos e disputas. A Amazônia (Belém, Brasil), realizou a COP-30, em novembro de 2025, com o compromisso com a construção de uma agenda climática global: para ações para proteção da biodiversidade, o combate ao desmatamento e a incêndios, na promoção de economias solidárias e na melhoria da qualidade ambiental. Assim o objetivo do artigo é refletir criticamente acerca de convergências, divergências e disputas diante da emergência climática e da COP-30, em Belém, 2025, a partir do olhar de movimentos sociais, notadamente dos movimentos indígenas e da COP das Baixadas. O recorte temporal de pesquisa foi de janeiro de 2024 a abril de 2025, portanto esse artigo versará sobre o pré-COP-30, porém com temáticas e reflexões que aconteceram na COP-30.

Palavras-chave: Governança climática. Amazônia. Colonialismo climático. COP-30

ABSTRACT

Over the past decade, global socio-ecological crises have gained speed, regularity, and intensity due to climate change. Also during this past decade, various forms of climate governance have been created by different nation-states. The Conference of the Parties (COP) constitutes a type of network governance capable of influencing broad political, geopolitical, economic, and social decisions. However, such governance and its agenda have been marked by a series of absences, silences, and disputes. The Amazon (Belém, Brazil) hosted COP-30 in November 2025, committed to building a global climate agenda: for actions to protect biodiversity, combat deforestation and fires, promote solidarity economies, and improve environmental quality. Thus, the objective of the article is to critically reflect on the convergences, divergences, and disputes in the face of the climate emergency and COP-30 in Belém, 2025, from the perspective of social movements, notably Indigenous movements and the "COP das Baixadas." The research timeframe was from January 2024 to April 2025; therefore, this article will address the pre-COP-30 period, yet incorporating themes and discussions that emerged during COP-30.

Keywords: Climate Governance. Amazon. Climate colonialismo. COP-30

RESUMEN

En esta última década, las crisis socioecológicas globales han ganado velocidad, regularidad e intensidad debido al cambio climático. También en esta última década, varias formas de gobernanza climática han sido creadas por diversos Estados-nación. La Conferencia de las Partes (COP) constituye un tipo de gobernanza en red, capaz de influir en decisiones políticas, geopolíticas, económicas y sociales de amplio alcance. Sin embargo, dicha gobernanza y agenda han presentado una serie de ausencias, silenciamientos y disputas. La Amazonía (Belém, Brasil) fue sede de la COP-30 en noviembre de 2025, con el compromiso de construir una agenda climática global: para

acciones de protección de la biodiversidad, la lucha contra la deforestación y los incendios, la promoción de economías solidarias y la mejora de la calidad ambiental. Así, el objetivo del artículo es reflexionar críticamente sobre las convergencias, divergencias y disputas frente a la emergencia climática y la COP-30 en Belém, 2025, desde la mirada de los movimientos sociales, notablemente de los movimientos indígenas y de la COP de las Baixadas. El período de investigación fue de enero de 2024 a abril de 2025; por lo tanto, este artículo tratará sobre la pre-COP-30, aunque incorporando temas y reflexiones que surgieron durante la COP-30.

Palabras clave: Palabras clave: Gobernanza climática. Amazonas. Colonialismo climático. COP-30.

INTRODUÇÃO

Nas últimas duas décadas, as crises socioecológicas globais ganharam mais velocidade e intensidade diante dos eventos climáticos extremos, tornando a crise climática um problema, dilema e desafio compartilhado pela humanidade (Lv *et al.*, 2025). Assim, surgiram iniciativas para estabelecer uma governança ambiental em todas as escalas, envolvendo diversos atores, regimes e instituições múltiplas (Hale, 2020; Hickmann, Elsässer, 2020; Marquardt, Fast, Grimm, 2022; Elsässer *et al.*, 2022; Tobin, Farstad, Tosun, 2023; Maglia, Rowe, 2023).

Tudo isso com o intuito de conter o aumento da temperatura global e reduzir a emissão de gases de efeito estufa, evitando, consequentemente, a intensificação e a maior frequência de eventos climáticos extremos, que impactam negativamente a biodiversidade, o acesso a alimentos, a água potável e as infraestruturas sociais, principalmente de grupos socioambientalmente vulneráveis (Garnett *et al.*, 2018; Fa *et al.*, 2020; Fernández-Llamazares *et al.*, 2024; O’Grady, 2025), e promover um ambiente mais justo e menos desigual.

A Conferência das Partes da Convenção (COP), da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), constitui um tipo de governança ambiental. A COP se reúne anualmente desde 1995 e estabelece negociações que definem medidas para conter a crise climática em escala global, por meio de: i) apresentação, revisão e sistematização das comunicações nacionais e inventários de



emissões enviados pelas partes; e, ii) avaliação dos efeitos das medidas tomadas pelas partes e do progresso alcançado para atingir o objetivo final.

A COP também surge como um espaço de fabricação de sistemas de governança e instrumentos regulatórios globais, além de ser um ambiente para a tomada de decisões necessárias à promoção da implementação efetiva da Convenção, incluindo arranjos institucionais e administrativos, com o objetivo de promover uma grande correção de curso nas atuais abordagens regulatórias globais das mudanças climáticas (Desai, 2024).

A intenção da COP é claramente sistematizar, incentivar e mediar as contribuições nacionais planetárias para a redução de emissões de CO₂, bem como para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Sobretudo, busca manter a temperatura média global bem abaixo de 2 °C acima dos níveis pré-industriais e prosseguir com os esforços para limitar o aquecimento a 1,5 °C até 2050, a fim de assegurar a sustentabilidade do planeta (Jiang *et al.*, 2024).

Contudo, há muitos conflitos e divergências. Segundo Lefstad e Paavola (2024), existem pelo menos quatro grupos de países com diferentes enquadramentos de justiça climática: i) os **Radicais**, que consideram a mudança climática uma ameaça iminente; ii) os **Oportunistas**, que buscam se beneficiar dela; iii) os **Hipócritas**, que reconhecem sua contribuição para a mudança climática, mas evitam a responsabilidade por meio de mecanismos libertários; e, iv) os **Evasores**, que interpretam a justiça como uma questão normativa e bloqueiam as reivindicações de justiça dos outros. Ainda para esses autores, os agrupamentos ajudam a discernir como os enquadramentos de justiça evoluíram e como são usados de maneira estratégica para promover interesses em fóruns multilaterais.

No âmbito desses conflitos e divergências, a COP busca legitimidade, participação e deliberação de atores não estatais e não corporativos/empresariais. Zhao (2024) enfatiza que os atores não estatais têm sido amplamente reconhecidos na COP como participantes importantes no regime climático global. Contudo, observam-se processos de governança ambiental global nos quais atores não estatais (movimentos sociais, ONGs, sindicatos e associações) vêm se tornando adereços políticos discursivos e meros atores de representatividade participativa, esvaziados de deliberações e protagonismo (Küting, Godek, 2025).



Assim, o objetivo deste artigo é refletir criticamente sobre as convergências, divergências e disputas diante da emergência climática e da COP-30, em Belém, 2025, a partir do olhar de movimentos sociais, notadamente dos movimentos indígenas e o movimento COP das Baixadas. Concordamos com Sultana (2022a) que o colapso climático expôs falhas, sofrimentos e desigualdades em todos os locais e escalas. Ainda segundo Sultana, houve a produção de uma estrutura de justiça climática que nos ajuda a pensar e abordar essas desigualdades, uma vez que as mudanças climáticas e as instituições de combate a tais mudanças impactam as pessoas de forma diferente, desigual e desproporcional.¹ Além disso, tais estruturas de poder alimentam e sustentam sistemas imperialistas, corporativos e coloniais, a partir da promoção de uma agenda global ambiental, na qual ajustes, reformas e (geo)políticas atingem, sobretudo, países pobres e grupos sociais que já vivem com uma série de privações, carências e desigualdades históricas.

O interessante não é exprimir o que consta na agenda de negociação da COP sobre mudanças climáticas – como a distribuição de custos e benefícios, objetivos de políticas de longo prazo ou participação adequada em processos políticos e formulação de políticas (Allan; Bhandary, 2024) –, mas sim destacar as ausências, silenciamentos, disputas, conflitos e usurpações que se inserem em enquadramentos discursivos, soluções imaginadas e intervenções promovidas por processos de colonialismo, imperialismo, capitalismo e geopolítica das estruturas de governança global existentes (Sultana, 2022b). Ao mesmo tempo, é contribuir para fortalecer os movimentos de justiça climática no que tange ao protagonismo do discurso público e nos debates políticos, bem como atrair novos

¹ Para Fearnside e Leal Filho (2025), a COP 30, é uma importante reunião não apenas para concordar com novas medidas globais para combater as mudanças climáticas, mas também para incentivar o país anfitrião, o Brasil, a mudar suas práticas atuais. Ainda para os autores, com exceção do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas do Brasil, praticamente todos os poderes do governo do país estão promovendo atividades que aumentam as emissões de gases de efeito estufa, com megaprojetos: rodovia (BR-319/Manaus-Porto Velho) e exploração de blocos de petróleo foz do Rio Amazonas. Além de projetos de hidrovias, dragagem, derrocamento, ferrovias, portos, aeroportos e rodovias i) Ferrovia Norte-Sul (Tocantins-Maranhão); ii) Ferrogrão (Mato Grosso/Pará) e Ferrovia Norte-Sul (Tocantins/Maranhão); iii) Novos investimentos e concessões da BR-163 (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul), pavimentação da BR-163 (Campo Verde-Rurópolis e Rurópolis-Medicalândia) e adequação da BR-316/PA; iv) Investimentos e arrendamentos portuários (Pará, Amapá Maranhão e Amazonas); v) Concessões e modernização aeroportuária (Tocantins, Pará, Amapá, Maranhão e Amazonas); vi) Investimentos, sinalização, dragagem e derrocamento (Rondônia, Pará, Amapá, Maranhão e Amazonas) (Rodrigues; Castro, 2025).



olhares, novos parceiros e sujeitos políticos para os movimentos de justiça climática, especialmente amazônicos.

Inserido ao processo metodológico, a proximidade com a temática e a produção deste artigo resultam e estão relacionadas a quatro elementos: i) as pesquisas continuadas sobre questões socioambientais, principalmente na escala amazônica; ii) estudos sobre ações corporativas, estatais e de movimentos sociais no que tange às questões ambientais; iii) acompanhamento de debates e emergência de coletivos de luta, após o anúncio de Belém como sede da COP-30, em dezembro de 2023; iv) participação (assistindo) e analisando conferências, seminários e congressos promovidos por universidades, empresas e movimentos sociais sobre emergência climática e a COP-30; v) entrevista com um movimento social, COP das Baixadas (em fevereiro de 2025); vi) análise e uso do site institucional da COP das Baixadas (<https://copdasbaixadas.org/>); e, vii) acompanhamento e análise de jornais sobre a COP-30 e discursos e práticas de resistências sociais dos movimentos indígenas (de janeiro de 2024 a abril de 2025). Portanto, a partir recorte temporal de pesquisa, esse artigo versará sobre o pré-COP-30, porém com temáticas e reflexões que aconteceram na COP-30.

No caso, os discursos e práticas dos movimentos indígenas, de disputas (conflitos e lutas sociais) para incluir os povos-floresta nas discussões da Cúpula do Clima, garantia de direitos territoriais e políticas públicas educacionais, em especial a luta contra Lei 10.820/2024, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Estado do Pará. Essa lei permitiu a substituição do regime presencial por aulas exclusivamente virtuais nas escolas indígenas do estado, consequentemente pondo fim às aulas presenciais, com violação ao direito à consulta e autodeterminação. Tais incidências resultaram e/ou se ampliaram, lançando luz e formas de mobilização que incidiram sobre políticas espoliativas em curso e violadoras de direitos humanos e étnicos, entre eles, os projetos de mitigação e adaptação climática.

Entre as conferências, seminários e congressos que acompanhamos (como ouvintes), foram analisados: Conferência Internacional Amazônia e Novas Economias (empresarial, 06 a 08 de novembro de 2024), Seminário Nacional do ANDES-SN sobre a COP-30 (sindicado/movimento sociais/Academia, 4 e 6 de setembro, 2024), COP-30 na Amazônia: Diálogos sobre Direitos Humanos e Justiça Climática (acadêmico, dia 02



de outubro de 2024), I Congresso Amazônico de Meio Ambiente (Governo do estado do Pará, 16 e 17 de dezembro de 2024), Ciência e Vozes da Amazônia na COP-30 (academia /movimentos sociais, 5 fevereiro de 2025), Congresso Internacional de Direitos Humanos da Amazônia (Governo do estado do Pará, 16 e 17 janeiro de 2025).

São utilizadas no artigo falas de uma liderança espiritual do Território Quilombola do Abacatal, realizada durante o Seminário do Movimento ‘Ciência e Vozes da Amazônia na COP-30’, não apenas como conteúdo analítico e pedagógico (escutar e aprender com as comunidades locais e tradicionais), mas, sobretudo, agendas de combate a contradições, desigualdades, danos, saques, destruição de territorialidades, temporalidades, espacialidades, espiritualidades e cosmologias, portanto, como mecanismos de resistências hegemônicas, notadamente da agenda climática-colonial global (Rodrigues, 2024).

Já os jornais usados foram: o DOL (<https://cop.dol.com.br/>), Liberal (<https://www.oliberal.com/cop-30>), Brasil De Fato (<https://www.brasildefato.com.br/>), Tapajós De Fato (<https://www.tapajosdefato.com.br/>), Mercadizar (<https://mercadizar.com>), Outras Palavras (<https://outraspalavras.net>), Amazônia Real (<https://amazoniareal.com.br>) e Revista Cenarium (<https://revistacenarium.com.br>).

A análise e a lente analítica ancoram-se na perspectiva da ecologia política e no debate sobre o colonialismo climático. Assim, a análise ancora-se na consideração das desigualdades socioecológicas e econômicas históricas e atuais, cujas políticas e ações de enfrentamento às mudanças climáticas são permeadas por relações de poder assimétricas, opressão e várias formas de dominação global (Hamilton; Ramcilovic-Suominen, 2023). Tal compreensão não considera a distribuição desigual de responsabilidade causal, os impactos e as capacidades de enfrentamento entre diferentes grupos, e sim enfatiza a promoção de resultados justos e equitativos (Ogunbode *et al.*, 2024).

CONVERGÊNCIAS SOBRE ENFRENTAMENTO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AMAZÔNIA NO CONTEXTO DA COP 30

As mudanças climáticas estão entre os desafios políticos mais complexos que a humanidade enfrenta (Dolšak; Prakash, 2022). Excluindo os negacionistas científicos e



climáticos, é consenso, no âmbito de Estados-nações, do setor empresarial e da sociedade civil, que as mudanças climáticas estão causando diversos impactos negativos em todo o mundo, como eventos climáticos mais frequentes e intensos, como: elevação do nível do mar, aumento da variabilidade climática, incêndios florestais, ondas de calor, secas, grandes tempestades, furacões, tornados e inundações (Cartwright, 2024; Pearson *et al.*, 2024).

A partir da participação em conferências, seminários e congressos promovidos por universidades, empresas e movimentos sociais sobre a emergência climática e a COP-30, bem como por meio de entrevistas realizadas com movimentos sociais e da análise de jornais locais sobre a COP-30, percebeu-se a seguinte tendência em termos de discurso consensual: protagonismo amazônico, marco para o desenvolvimento sustentável, visibilidade global da Amazônia e engajamento da população local.

Outro ponto de convergência é a necessidade de combinar esforços locais e globais para interromper as emissões de gases de efeito estufa e combater as diversas mudanças climáticas em diferentes escalas (Flores *et al.*, 2024), sendo a Amazônia uma região crítica para a ação contra as mudanças climáticas e a conservação da biodiversidade, já que é um reservatório global de carbono e regulador climático global, por isso o discurso reiterado contra o desmatamento e degradação florestal.^{2,3}

Contudo, trata-se de um discurso que desconsidera a COP como um espaço onde muitos povos indígenas, comunidades locais e organizações lideradas por mulheres são excluídos das negociações climáticas e/ou são ainda mais marginalizados e/ou mal representados no regime de governança mais ampla (Hite; Haverkamp; Joshi, 2025). Portanto, as vozes do Sul Global e de outras regiões socialmente marginalizadas

² Segundo Mataveli *et al.* (2025), o desmatamento é um processo binário que se refere à remoção completa da cobertura arbórea, levando a uma mudança permanente no uso da terra. Já a degradação florestal é a redução da capacidade de uma floresta de fornecer serviços ecossistêmicos, levando à perda de valor ecológico, onde a cobertura arbórea permanece, mas sofre mudanças estruturais e funcionais, prejudicando, em última análise, a resiliência e a sustentabilidade a longo prazo.

³ Para West *et al.* (2025), o desmatamento global é um dos principais causadores das mudanças climáticas. Globalmente, o desmatamento e outras perturbações estão ligados a emissões globais de gases de efeito estufa de aproximadamente $8,1 \pm 2,5$ GtCO₂ por ano. O desmatamento também é um dos principais causadores da perda de biodiversidade e está intimamente ligado a questões mais amplas de desenvolvimento sustentável, incluindo os direitos humanos e os meios de subsistência de comunidades rurais e o surgimento de doenças zoonóticas.



frequentemente se encontram na periferia das negociações globais (Hite; Haverkamp; Joshi, 2025).

Antes da COP-30 há uma certa convergência entre universidades, empresas e movimentos sociais de que a COP-30 deve atrair mais investimentos, pesquisas e parcerias globais. Nesse momento Escolas, universidades e organizações da sociedade civil já desenvolviam projetos e atividades relacionadas ao evento, promovendo debates sobre mudanças climáticas, sustentabilidade e a importância da Amazônia para o mundo. Tais contextos e ações são importantes, pois afastam a ideia de isolacionismo climático, isto é, de caracterizar e associar as alterações climáticas a um problema e debate restrito ao campo científico (Stephens, 2022), o que consequentemente ignora as complexidades sociais e as injustiças sociais estruturais.

Dentro do plano de convergência, porém, com um olhar crítico, destaca-se a geração de renda e emprego nos setores hoteleiro, de restaurantes, transportes e serviços turísticos, além de melhorias na mobilidade urbana, como a expansão do transporte público, revitalização de vias e reforço no saneamento, incluindo o complexo do Ver-o-Peso e canais. Contudo só certas porções territoriais de Belém, principalmente áreas centrais urbanas e turísticas, estão sendo afetadas positivamente. Como enfatiza Raimundo Magno, liderança da Associação Quilombola África e Laranjituba, da cidade de Abaetetuba: “A cidade já sediou o Fórum Mundial Social, a Cúpula da Amazônia, e nada mudou para nós. A Doca vai receber um pedaço de Paris, a Estação das Docas vai virar um point chique” (Brasil de Fato, 2024).

Para Castro e Dias (2025), por um lado, a COP-30 vai impulsionar investimentos em infraestrutura social, por outro lado, vem acentuando processos de mercantilização do espaço urbano, gentrificação e exclusão social. A especulação imobiliária se intensificou em Belém com a proximidade da COP-30: nos valores dos aluguéis, nos valores da venda imóveis e terrenos urbanos.

Tudo isso reverbera no custo de vida, pois o salário médio mensal dos trabalhadores formais em Belém, em 2022, era de 3,6 salários mínimos, sendo que 36,40% da população está ocupada e 39% possuem percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até meio salário mínimo (IBGE, 2025), com população estimada em 2024, de 1.398.531 habitantes. Portanto, há uma ‘gentrificação



climática',⁴ isto é, os impactos e adaptações climáticas (e da COP-30) contribuem nas diferenças no valor da propriedade e na desigualdade de acesso a habitação (Best; Jouzi, 2022).

Vale destacar que a cidade-sede da COP-30, Belém, segundo o Censo 2022 do IBGE, tem quase 60% de sua população vivendo em favelas. Quando se expande para a região metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Marituba e Benevides), 57,1% da população vive em comunidades precarizadas (Narcisa, 2024), isto é, há a ausência ou oferta incompleta de serviços públicos, como saneamento básico e infraestrutura urbana.

Assim os projetos que envolvem uma série de projetos estruturantes para modernizar a cidade e preparar a região para a COP-30 (grandes obras de infraestrutura, mobilidade e saneamento)⁵ ignoram ou minimizam os impactos negativos para a população socialmente vulnerável, ao mesmo tempo em que vende uma nova marca urbana de cidade verde e ambientalmente resiliente do século XXI, porém para investidores, incorporadores imobiliários e nova classe social (Anguelovski *et al.*, 2019). Além de tudo isso e constituindo uma outra hipocrisia ou contradição de adoção de agenda climática, o governo estadual desmatou duas grandes áreas verdes para construir vias rodoviárias: Avenida Liberdade e a nova Rua da Marinha, a fim de solucionar o problema de mobilidade na Região Metropolitana de Belém. Essas duas obras, aliás, não foram finalizadas e entregues para COP-30.

Segundo O'Sullivan, Omukuti e Ryder (2023), as populações na periferia e na área urbana vivenciam de forma diferente, em termos de velocidade, distribuição espacial e intensidade a violência climática. Formetta e Feyen (2019), por exemplo, enfatizam que

⁴ A gentrificação climática é uma expressão da injustiça climática que é a distribuição desigual das mudanças climáticas, políticas de mitigação e adaptação, dos benefícios das políticas climáticas (Dolšak; Prakash, 2022), que reproduzem desigualdades e não promovem qualquer tipo de reparação histórica de povos e regiões que sofreram historicamente por projetos coloniais-imperialistas. Cabe enfatizar o direito à moradia compõe o leque de direitos humanos, do qual todas as pessoas têm direito à moradia adequada, que é um componente importante do bem-estar e a dignidade humana (Ivanova; Serrano, 2022).

⁵ Incluem a construção de viadutos, BRT Metropolitano, terminais hidroviários e aeroporto internacional para facilitar a mobilidade e o acesso à cidade. Parque da Cidade e parque lineares, Mercado Ver-o-Peso, Mercado de São Brás, Porto Futuro 2, que prometem ser um ponto de encontro e lazer para a população. Macrodrrenagem e urbanização das bacias do Tucunduba e Murutucu. Os investimentos representam mais de cerca de 5 bilhões de reais.



o número de mortes por múltiplos riscos climáticos é 4,4 vezes maior em países de baixa e média-baixa renda do que em países de alta renda.

Tal violência climática que se vincula com a desigualdade social e injustiça climática, e em Belém, é expressa por um integrante do movimento COP das Baixadas:

Então a gente vê, por exemplo, hoje as problemáticas de eventos extremos de chuva, de alagamento, de seca, eles são cientificamente comprovados inclusive que afetam mais as comunidades, né? Nas periferias, a gente tem construções que acabam sendo feitas sem o devido conhecimento da problemática ambiental.

Portanto, essas comunidades que vivem nas periferias, elas sofrem mais, por exemplo, quando elas constroem uma casa de alvenaria na região de virada para o norte, onde bate mais sol na casa. Elas não sabem que a gente está tendo um aumento, um aquecimento global, que se ela morar num quarto que tem a parede de alvenaria virada para o sol o dia inteiro, ela vai sofrer mais com as problemáticas na saúde dela.

[comunidades periféricas] [...] são vulneráveis, isso impacta em tudo, porque as pessoas gastam mais dinheiro, elas gastam, elas se estressam mais, então vai para além do custo da economia e do social, vai para a saúde, vai para outras áreas, porque a pessoa que mora numa casa que inunda frequentemente, ela vive sob estresse, então isso também influencia na saúde (A. L., 2025).

Essa entrevista com um integrante da coalizão COP das Baixadas aponta que há condições desiguais (e impactos diferenciados e desiguais) diante das mudanças climáticas para comunidades precarizadas. Nas entrelinhas da entrevista, é exposta uma crítica ao discurso do sujeito resiliente neoliberal ("autossuficiente, autônomo e empreendedor"), que é visto como adaptável e habilidoso para resistir à vulnerabilidade (Tschakert; Karthikeyan, 2025). No entanto, devido à falta de infraestruturas habitacionais de resfriamento ambiental, tanto social e técnico, temperaturas de 32°C podem induzir a estresse térmico severo, enquanto 35°C têm o potencial de levar a consequências letais (Mazzone *et al.*, 2024).

Como resposta a esse contexto, o movimento por justiça climática também é um movimento por justiça térmica, que busca promover a acessibilidade de todas as pessoas a condições que permitam atingir temperaturas corporais seguras e conforto térmico (Mazzone *et al.*, 2024). Portanto, é fundamental entender como a crise climática se cruza com injustiças e desigualdades sociais, o que exige mudanças sociais, políticas e econômicas mais amplas, além da garantia de direitos humanos.



Contudo, em uma sociedade complexa, baseada em lutas sociais e sistemas de classes, há muitos pontos de divergência quanto ao plano de ajustes, reestruturações, mudanças e transformações nos sistemas sociais, econômicos, energéticos e ecológicos atuais. É nesse contexto, marcado por atravessamentos de lutas sociais, classes e perspectivas societárias, que se observam profundas divergências no debate e nas ações sobre mudanças climáticas, o papel da Amazônia e a COP-30 em Belém, em novembro de 2025.

CONVERGÊNCIAS SOBRE O ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AMAZÔNIA NO CONTEXTO DA COP 30

Há convergências, como já destacado, porém, em uma sociedade global plural e com visões de futuro distintas, existem muitas posições conflitantes. Portanto, ainda há pouco consenso sobre adesões reais e ações socioambientais globais concretas, sobre quem está efetivamente envolvido e sobre as fontes e formas de investimentos e financiamentos para transições socioecológicas, econômicas e energéticas.

Os pontos principais de divergência (destacados neste artigo) estão relacionados às soluções socioecológicas e sociotécnicas baseadas no mercado, como: tecnologias verdes (eólica, biomassa, solar), pagamento por serviços ambientais, créditos de carbono e bioeconomia. Essas divergências ocorrem entre Estado, empresas e movimentos sociais.

Os movimentos sociais argumentam que tais soluções limitam-se a métricas e mecanismos econômicos na forma de adaptação climática (Lau *et al.*, 2021), isto é, à lógica, aos valores e às relações de troca capitalista. Segundo um integrante da coalizão COP das Baixadas entrevistado, as soluções baseadas no mercado:

A gente vê com pouca fé, eu diria assim. Acho que a gente não sente confiança de que, na verdade, são realmente tecnologias que vão fazer algum impacto significativo, assim, em como as nossas comunidades vão absorver as problemáticas da emergência climática.

[...] essa é uma agenda que inclusive foi cooptada pela corporação. Então quando se fala em meio economia se fala que o governo do estado, por exemplo, vende a ideia do açaí que é o maior insumo de exportação daqui do Estado [do Pará], assim em relação ao que ele considera uma economia. (A. L., 2025).



Segundo Rodrigues (2024), o discurso da bioeconomia apresenta soluções socioecológicas baseadas em um sistema econômico-comercial que concebe a natureza como biorecurso, ativo, mercadoria ou commodity potencial. Esse modelo econômico-comercial atua para manter ou postergar um *status quo* insustentável (Eversberg *et al.*, 2023), uma vez que se fundamenta nos imperativos espoliativos da modernidade capitalista – os mesmos que estão na origem das crises contemporâneas.

A bioeconomia configura-se como uma lógica imperativo-espoliativa, pois reduz a natureza a mero biorecurso⁶, ignorando temporalidades, ontologias, cosmologias e os ritmos próprios tanto da floresta quanto dos povos que nela habitam. Consequentemente, desconsideram-se as limitações intrínsecas desse sistema extractivo, como solos de baixa fertilidade, retornos marginais sobre o trabalho e escassez de mão de obra (Rodrigues, 2024).

Trata-se, portanto, da hegemonia da lógica de mercado como fundamento para o desenvolvimento (Castro *et al.*, 2024) – uma estrutura que combina mercantilização e neocolonialismo, sustentada pela persistência de uma economia extractivista capitalista, o denominado "extractivismo verde". Este se apresenta como uma nova roupagem para a produção, reprodução, consumo e acumulação capitalistas, materializando-se em formas predatórias de apropriação de terras, natureza e força de trabalho (Bruna, 2022). Desse modo, observa-se a completa negligenciamento dos impactos do capitalismo, especialmente frente à crescente demanda do mercado (Clement *et al.*, 2024) e a problemas estruturais como conflitos, concentração fundiária, expropriações e grilagem.

Um contraponto crítico emerge nas políticas climáticas baseadas em créditos de carbono. Como destacou Vanuza Cardoso, liderança espiritual do Território Quilombola do Abacatal, durante o Seminário do Movimento "Ciência e Vozes da Amazônia na COP-30", realizado em 5 de fevereiro de 2025:

Eu acompanhei também a discussão ano passado da COP, do crédito de carbono, que para nós é privatização de território. Quando você negocia um

⁶ Castro et al. (2024), enfatizam que há uma narrativa da bioeconomia predominante nos círculos corporativos e políticos - denominada como "perspectiva orientada para a técnica" - é associada à perspectiva da economia verde. Ainda para esses autores tal perspectiva é baseada em intervenções tecnológicas e mecanismos convencionais de mercado, incluindo, por exemplo, a bioeconomia baseada em mercadorias, produtos farmacêuticos, energia de biomassa e biomateriais.



território durante 20, 30, 40 anos, você está privatizando o território e segregando futuras gerações a conhecer, a interagir, a viver em espaços que nós vivemos, que nós transitamos hoje. Então, o crédito de carbono, ele nada mais é do que privatizar territórios.

E nós somos, nós, eu, quilombola, Vanusa, do meu território, titulado, certificado, sou totalmente contra esse processo de privatização, porque eu entendo que nós somos livres nos nossos territórios e a gente precisa que as nossas futuras gerações sejam livres para poder saber com direito de causa de defender a nossa terra, os nossos costumes, porque para nós, como foi falado aqui pela companheira da Cúpula dos Povos, nós não negociamos os territórios, nós não sabemos misturar o valor econômico pela terra.

Porque a gente não se separa da terra, da natureza, da cultura. E aí quando perguntam como que eu consigo mensurar o valor de terra. Eu não consigo. Por dois motivos. Primeiro que a gente nunca conheceu dinheiro. A gente nunca teve essa proporção do capital. Nunca foi nos, como é que eu vou dizer, permitido negociar (UFPA Oficial, 2025).

Há um processo de balcanização e mercadorização dos chamados produtos da floresta, com a venda e compra de créditos de carbono e produtos derivados das florestas, águas e terras. Essa balcanização e mercadorização são perceptíveis nos discursos do anfitrião da COP-30, o governador do Pará, Helder Barbalho, principalmente em uma reunião com a Coalizão LEAF⁷ (inclui: Amazon, Bayer, BCG, Capgemini, H&M Group e Fundação Walmart), no dia 12 março de 2024 (Semas, 2024).

Nessa reunião os créditos de carbono são considerados uma nova *commodity* do estado do Pará e uma mecanismo para transição socioeconômica (Semas, 2024). Para Helder Barbalho, governador do estado do Pará:

É fundamental que vocês compreendam que a lógica de investir no Pará é a escolha de investir em um estado que no passado representou o maior problema ambiental do Brasil, da Amazônia, e que hoje se apresenta como solução nessa transição socioeconômica. Cada um dos senhores pode ser partícipe disso”, disse o governador. O que está na mesa de cada um dos senhores, para comercializar para fazer dessa agenda uma oportunidade de negócios. Temos a oportunidade de ser sede da COP e de dar uma demonstração ao mundo de que a mudança de cenário no Brasil e na Amazônia é possível, com escolhas assertivas, atrairindo investimentos. Precisamos fazer com que a floresta viva se torne um novo ativo econômico e dentro da PEMC [Política Estadual de Mudanças Climáticas] (Semas, 2024).

Segundo Osborne *et al.* (2024), após quinze anos de implementação, os mecanismos de crédito de carbono falharam amplamente em reduzir o desmatamento tropical, e grande parte dos benefícios de carbono alegados foi inflada. Os autores

⁷ A Coalizão LEAF é uma iniciativa global para redução dos impactos das mudanças climáticas.



destacam ainda que, apesar da preocupação internacional de longa data e dos bilhões de dólares investidos, muitos projetos REDD+ causaram danos significativos, incluindo expropriações, enfraquecimento das estruturas de governança local e conflitos comunitários (Rodrigues, 2024). Essas iniciativas representam mais um exemplo dentre diversos projetos de adaptação climática que não demonstraram contribuir, de forma comprovada, para a redução sustentável e de longo prazo da vulnerabilidade climática.

Para Osborne *et al.* (2024), muitos projetos REDD+ ao redor do mundo ofereceram apenas suporte mínimo de subsistência, gerando benefícios temporários para alguns membros das comunidades, enquanto outros foram prejudicados. Dessa forma, os projetos REDD+ reproduziram violências históricas contra povos indígenas, especialmente no que diz respeito à autodeterminação territorial e à defesa de seus direitos (Osborne *et al.*, 2024).

O trabalho de Furtado *et al.* (2024), em escala brasileira, corrobora as conclusões de Osborne *et al.* (2024). Segundo Ramos (2024), há 18 comunidades na Amazônia Legal envolvidas em conflitos relacionados a mercados de carbono, localizadas nos estados do Acre, Maranhão, Pará e Rondônia. O Pará destaca-se não apenas pelo maior número de comunidades afetadas por esses conflitos fundiários, mas também pela extensão territorial envolvida (aproximadamente 6,9 milhões de hectares).

Esses casos configuram o que O'Sullivan, Omukuti e Ryder (2023) denominam “violência climática” – um fenômeno que emerge como subproduto de supostas soluções climáticas, como projetos de energia renovável no Sul Global, que resultam em desapropriações de terras, ruptura dos meios de subsistência de comunidades marginalizadas e conflitos sociais.

Como destacou Vanuza Cardoso, liderança espiritual do Território Quilombola do Abacatal, durante o Seminário do Movimento “Ciência e Vozes da Amazônia na COP-30”:

E quando essas negociações elas são consumadas, é pra nós que vem os problemas, porque lá no território, são lá nas comunidades que as coisas acontecem. Porque pouco de nós contribuímos com o aquecimento global, com a destruição, e aí a gente tem a responsabilidade de salvar o planeta. Ninguém nunca perguntou para nós se a gente queria isso (UFPA Oficial, 2025).



Segundo governador do Pará, Helder Barbalho: "o Pará tem trabalhado no processo de construção de suas políticas, indo até as comunidades, ouvindo as demandas para que tenhamos o melhor ambiente para a sociedade e o melhor cenário no mercado internacional" (Nascimento, 2024). Essa fala do Governador se conecta com a venda de 12 milhões de créditos de carbono, em setembro de 2024, que o governo do estado do Pará realizou. A quantia, comercializada a US\$ 15 por tonelada, atingindo a quantia de R\$ 982 milhões (ou US\$ 180 milhões) (Rodrigues, 2024).

Esse fechamento de comercialização correspondeu uma violação de direitos humanos, pois não houve o processo de consentimento, resultante de consulta livre, prévia e informada, nos termos da Convenção nº 169 da Convenção Internacional do Trabalho – OIT. Como bem destaca Vanuza Cardoso, Liderança Espiritual do Território Quilombola do Abacatal:

Tudo é posto, é colocado e hoje a gente está no processo de retomada e aí fazendo um caminho de volta de todo esse processo que sempre foi negado a escuta, a consulta e todo o processo de conhecimento, de dialogar com os povos. E aí quando o Estado fala dos povos, ele não fala com os povos (UFPA Oficial, 2025).

A elaboração de soluções sustentáveis para os desafios ambientais (Bodin, 2017) requer, fundamentalmente, o reconhecimento e respeito ao pluralismo epistêmico, cosmológico e ontológico - elementos cruciais para a justiça epistêmica e bases indispensáveis para transições verdadeiramente justas (Sokolova, 2024). Essa premissa decorre do entendimento de que a governança climática consiste, em sua essência, na "articulação entre conhecimento e política" (Hajer; Pelzer, 2018, p. 222). Como demonstram Scoones *et al.* (2020), as transformações rumo à sustentabilidade exigem a convergência entre abordagens estruturais e saberes plurais, combinando diferentes formas de conhecimento, políticas e trajetórias para alcançar mudanças sistêmicas e significativas.

Nesse contexto, vêm ocorrendo processos de disputa em termos de ação coletiva para a participação efetiva no debate político, revelando contradições, desigualdades, vulnerabilidades e políticas de descolonização e decolonialidade histórica, além de deliberações na arena decisória. Esses fenômenos já configuram o que podemos



denominar "conflitos climáticos", manifestos tanto nos impactos diretos quanto indiretos das ações (ou omissões) frente às mudanças climáticas. Tais conflitos se expressam por meio de: incidências, ocupações, formações e conscientização política.

DISPUTAS DIANTE DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA E DA COP-30

As soluções transformadoras para o atual dilema socio-climático (Tàbara *et al.*, 2018) emergem necessariamente em contextos de conflitos, desacordos e disputas – elementos que, longe de serem obstáculos, são naturais, esperados e até produtivos para processos de mudança social (Pereira *et al.*, 2024). No entanto, a narrativa hegemônica nos discursos políticos e acadêmicos, particularmente sobre a Amazônia, tem reduzido historicamente as lutas sociais a meros conflitos por recursos naturais, simplificando sua complexidade.

Assim, houve o eclipsamento de lutas sociais por reconhecimento, direitos, participação e legitimação, consequentemente a negação à composição do mundo comum hegemônico fabricado por corporações, bancos, fundos e Estados-nações. Faremos um recorte analítico dessas lutas, no âmbito de ações concretas desenvolvidas e em curso na Amazônia Legal, por movimentos sociais de justiça climática:⁸ os movimentos indígenas e a COP das Baixadas.

OS MOVIMENTOS INDÍGENAS: CONTRANARRATIVAS E AÇÕES CONTRA HEGEMÔNICAS

Seria ingênuo considerar as redes de governança climática - especialmente no âmbito das COPs - como estruturas genuinamente descentralizadas e democráticas, mesmo reconhecendo seus parciais avanços (Haverkamp, 2024). Como demonstra a crítica decolonial, tanto a sociedade civil quanto os próprios mecanismos da COP estão profundamente imbricados em estruturas hierárquicas de poder transnacional. Nas

⁸ Justiça climática é um conceito, campo e movimento social interseccional que trata a mudança climática como uma questão de justiça social (Sultana, 2022a). Tais movimentos enfatizam as dimensões éticas e de direitos humanos das mudanças climáticas.



palavras de Nightingale (2017, p.12): "O poder e a política permeiam todos os aspectos dos programas de adaptação, desde sua concepção até seu desenho institucional, tornando o poder da adaptação climática - e não uma mera externalidade a ser gerenciada posteriormente".

Essa análise é corroborada por vozes insurgentes do Sul Global. Como alerta Alessandra Munduruku, coordenadora da Associação Indígena Pariri e liderança na Cúpula dos Povos:

A COP é um evento com forte presença de bancos e empresários⁹ que queimam o planeta, e sem as comunidades tradicionais. Eu, enquanto liderança, defendo que os povos tradicionais comecem a agir agora mesmo, ir para os territórios, fazer formação sobre o que é COP. Estamos aqui para mostrar como queremos que a COP seja e que não vamos deixar falarem pela gente, porque somos nós que estamos resistindo e protegendo a floresta todos os dias (Tapajós de Fato, 2024).

Ainda segundo Alessandra Munduruku:

Não queremos ser coadjuvantes em um evento que impacta nossas vidas e nossos territórios.

Percebi claramente que quem decide não somos nós, povos da floresta. Quem toma as decisões são as grandes empresas, as multinacionais e os países com interesses econômicos específicos (Cruz, 2025).

A disputa climática atual transcende o plano meramente discursivo sobre como "adiar o fim do mundo" - ela se situa concretamente no campo das ações efetivas para superar a crise climática, como condição fundamental para a preservação da vida terrestre em sua diversidade, incluindo a sobrevivência humana. Como afirma Kléber Karipuna, coordenador executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB):

A resposta somos nós. A resposta somos nós, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas. A resposta somos todos nós e você, que temos a responsabilidade de fazer o enfrentamento e evitar uma crise que se amplie e que a gente não consiga mais trabalhar no enfrentamento a essa crise no futuro (Castro, 2025).

⁹ Agentes econômicos ligadas a mineradoras, bancos, fundos, petroleiras, agronegócio e Estados-nações imperialistas-coloniais.



Apesar dos povos originários serem um dos grupos mais vulneráveis às alterações climáticas (Hosen; Nakamura; Hamzah, 2020), ainda são guardiões da floresta, ao protegem um quarto da massa terrestre do mundo, onde se encontra 80% da biodiversidade global remanescente, juntamente com 50% das florestas protegidas (Urzedo; Robinson, 2023). Áreas essas que armazenam mais carbono do que as áreas vizinhas, respondendo por cerca de 293 bilhões de toneladas em todo o mundo, e abrigam mais de um terço da biodiversidade global e das áreas prioritárias de conservação (Osborne et al., 2024).

Segundo Mattos *et al.* (2024), 80% das áreas de produção agrícola no Brasil recebem chuvas formadas em áreas florestais indígenas. Portanto, os territórios indígenas são de vital importância para manter a produção agrícola, assim como a diversidade biocultural, os ecossistemas e as condições climáticas da Amazônia (Levis *et al.*, 2024).

Portanto, a grande importância dos povos indígenas está em: conservação da biodiversidade, gestão sustentável de recursos, redução de risco de desastres, gestão de recursos hídricos, agricultura resiliente, adaptação baseada na comunidade, administração de terras e gestão florestal, patrimônio cultural e identidade (Leal Filho *et al.*, 2025). O conhecimento indígena está frequentemente ligado a práticas espirituais e culturais, mantendo o equilíbrio entre humanos e natureza (Luetz, 2024).

Embora políticos brasileiros tenham apelidado o evento de “COP das Florestas” ou “COP das COPs”, a participação efetiva dos povos indígenas, devido sobretudo, a visão colonial de superioridade epistemológica da ciência ocidental em relação ao conhecimento local tradicional (Luetz, 2024), não se refletiu na organização e no planejamento da COP 30 e observa-se ainda políticas climáticas que violam seus direitos individuais e coletivos, como será discorrido logo adiante. No entanto, a incidência dos povos indígenas iniciara antes da COP 30.

As pautas do movimento indígena, como a resistência a agendas subscritas por corporações, elites, estados, movimentos conservadores e certas instituições de governança internacional, incluem a oposição à governança climática neoliberal: i) que



mercantiliza a natureza, perpetua o extrativismo global¹⁰ e precarizam serviços como educação, saúde e saneamento básico; ii) de compreensão de que todos os sistemas humanos tenham interesses, capacidades e recursos iguais para adotar uma determinada solução de adaptação (Olazabal *et al.*, 2024).

Nesse interim, no contexto dessa governança climática, particularmente de modelo de escola eficiente neoliberal, que busca oficialmente tornar a escola mais eficiente e melhorar seu desempenho (Laval, 2019) -, busca transformar os valores e as relações de cada indivíduo consigo mesmo, bem como seus sistemas de conhecimento, visões de mundo e perspectivas únicas sobre o tempo e o futuro (Cheok *et al.*, 2025). É um tipo de injustiça epistêmica, que se pauta na expertise tecnocrática, e a marginalização ou exclusão de certas formas de conhecimento; ou ainda a exclusão de certas formas de conhecimento, como sistemas de conhecimento indígenas, tradicionais e experiências (Olazabal *et al.*, 2024). Portanto, afetando seus territórios, suas tradições, cosmologias, instituições consuetudinárias, aspirações e necessidades, consequentemente uma usurpação da autodeterminação.

Esse modelo de escola eficiente foi “adotado” pelo Governo do Estado do Pará, a partir de 19 de dezembro de 2024, com a aprovação da Lei 10.820/2024, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Estado do Pará. A lei anulou dispositivos do Estatuto do Magistério, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Professores e de leis anteriores relacionadas à educação pública estadual, incluindo o Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME) e o Sistema de Organização Modular de Ensino Indígena (SOMEI).

Essa lei permitiu a substituição do regime presencial por aulas exclusivamente virtuais nas escolas indígenas do estado, consequentemente pondo fim às aulas presenciais. A implementação ocorreu por meio do Centro de Mídias da Educação Paraense (CEMEP).

A nova lei não considera a cultura oral dos indígenas, onde muitos se comunicam no idioma do seu povo, e as interações pela oralidade são

¹⁰ Para Chagnon *et al.* (2022), o extrativismo global é um conjunto complexo de práticas, mentalidades e diferenças de poder autorreforçados que subscrevem e racionalizam modos socioecologicamente destrutivos de organizar a vida por meio da subjugação, violência, esgotamento e pela não reciprocidade. Baseado, portanto, na acumulação de capital e na centralização do poder.



fundamentais para o processo de aprendizagem. Reivindicando a revogação desta Lei, representantes de diversos povos indígenas têm ocupado a Seduc em Belém desde janeiro de 2025, exigindo a revogação da lei e a exoneração do secretário de educação (Franco, 2025).

No dia 14 de janeiro de 2025, iniciou-se um movimento indígena com a ocupação da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), além de manifestações na BR-163. Apesar do apoio de mais de 130 organizações da sociedade civil solidárias à pauta dos povos indígenas do Pará, o diálogo com o governador Hélder Barbalho foi difícil, como afirmou Kamirã Tembé:

Um governo que vem demonstrando para o mundo lá fora que está voltado a tratar com as populações tradicionais mostra incompetência e imaturidade, principalmente quando publica uma lei que fere diretamente o direito de oferta da educação escolar indígena.

A Convenção 169 garante a consulta livre, prévia e informada. Qualquer projeto que venha ferir o direito dos povos, eles tinham que ser consultados. Fomos pegos de surpresa, com uma votação relâmpago que aconteceu na Alepa [Assembleia Legislativa do Pará] (Morhy, 2025).

Ao longo de trinta dias de produção de mídias públicas, coletivas de imprensa, protestos na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), incidência junto ao governo federal e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 7778) contra a Lei 10.820/2024 (realizada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB), o governo iniciou diálogo com os indígenas e professores da rede estadual de ensino, por meio do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras em Educação Pública do Estado do Pará (SINTEPP). No dia 5 de fevereiro de 2025, assinou-se um termo comprometendo-se a revogar a Lei 10.820/2024. A revogação ocorreu apenas no dia 12 de fevereiro de 2025, em votação na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.¹¹

Toda essa disputa e luta promoveu rupturas dentro do movimento indígena, pois a Federação dos Povos Indígenas do Pará (FEPIPA) ficou alinhada ao governo Helder Barbalho. No entanto, o movimento indígena saiu fortalecido, evidenciando o que e como seria a COP-30 (e que se concretizou durante o evento): um espaço de disputas (conflitos e lutas sociais) e manifestações em busca de construção de uma agenda climática e ambiental não financeirizado e neoliberal.

¹¹ A revogação 10.820/2024 foi confirmada na forma de outra Lei, publicada dia 13 de fevereiro de 2025, a Lei 10.853/2025.



Como destaca Rodrigues (2021a, p. 177): “os processos de lutas sociais são ancorados no processo de emancipação e autonomia de diversos modos de regulação, controle e intervenção (e colonialidades) de instituições/saberes/políticas hegemônicas”. Tudo isso foi importante, pois há muitos mundos, como modos de saber, ser, ver, fazer e reproduzir-se distintos, de ancestralidades distintas, cuja ancestralidade é o tecido relacional da existência comunal (Escobar, 2019). Portanto, segundo Bodin (2017), não podem se reduzir a listas de desejos de visões hegemônicas/dominantes.

Esse movimento indígena de luta por justiça climática, sem dúvida, busca produzir outras agendas que estão distantes da agenda de adaptação e financiamento climático, ou seja, da adaptação climática (redução dos danos nesses novos tempos). Essas novas agendas perpassariam pelo combate às desigualdades socioecológicas, econômicas, raciais, étnicas e de gênero, históricas e atuais, garantia e ampliação de direitos humanos e multiespécies, direitos territoriais e autodeterminação (Ramcilovic-Suominen; Kröger; Dressler, 2022). Além de responsabilidades associadas, relações de poder assimétricas, opressões e várias formas de dominação (Ramcilovic-Suominen; Kröger; Dressler, 2022) e um modelo não predatório e não extrativista.

Como acentua Deboom (2025), o aumento da desigualdade, da violência e da injustiça nas próximas décadas não são causado apenas pelas mudanças climáticas em si (e as políticas neoliberais coassociadas), mas também pelas respostas a elas. Respostas a elas, por exemplo, da bioeconomia e da venda de créditos de carbono, que financeirizam territórios e expropriam povos tradicionais e indígenas das suas terras, dos seus modos de ser, saber, fazer, reproduzir e existir de forma distinta do mundo colonial ocidental (Rodrigues, 2024).

Assim, esse movimento indígena lança luz e formas de mobilização para incidir sobre os discursos espoliativos e violadores de direitos humanos e étnicos: i) silenciamento e invisibilização de povos indígenas e comunidades tradicionais; ii) criação do marco temporal¹²; iii) avanço do desmatamento, garimpo ilegal,

¹² O Marco temporal é uma tese jurídica segundo a qual os povos indígenas têm direito de ocupar apenas as terras que ocupavam ou já disputavam em 5 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição. A tese surgiu em 2009, em parecer da Advocacia-Geral da União sobre a demarcação da reserva Raposa-Serra do Sol, em Roraima, quando esse critério foi usado. O Marco temporal além de inconstitucional é



agropecuária e grandes projetos de infraestrutura; iv) apropriação de terras por meio do sequestro de carbono para geração de energia solar (“colonialismo solar”); e, v) utilização de fundos de mitigação climática para promover plantações de biocombustíveis e madeira (Andreucci *et al.*, 2023).

Esse movimento indígena também vem desvelar e denunciar a criação de um mercado de créditos de carbono, principalmente com a assinatura do controverso contrato de compra de créditos de carbono entre o Estado do Pará e a Coalizão LEAF que demonstra um regime colonial de permissão: o papel infraestrutural do Estado na viabilização de crimes ambientais e violação de direitos humanos, por meio de estruturas jurídicas e econômicas que facilitam a acumulação de capital (Molina, 2025). E ainda enfrentando o uso discursivo de fortalecimento de políticas públicas de combate ao desmatamento, conservação florestal e bioeconomia, por meio da avanços do Sistema Jurisdicional de REDD+.

O movimento indígena que ocupou a SEDUC (e saiu exitoso) amalgamou-se as seguintes alianças: a Cúpula dos Povos Rumo à COP 30 e a Aliança Chega de Soja (que antes era conhecida como Aliança Ferrogrão Não). Em termos apenas explicativos a Ferrogrão, é um megaprojeto ferroviário de 933 km de extensão, que ligará os municípios de Sinop (Mato Grosso) aos complexos portuários de Miritituba/Itaituba (Pará)¹³. Vale assinalar que o projeto da Ferrogrão começou a ser discutido em 2012, pelas multinacionais Cargill, ADM, Bunge, Louis Dreyfus e Amaggi, cujo investimento previsto é mais de 25,20 bilhões de reais.

Esse projeto visa consolidar o novo corredor ferroviário de exportação do Brasil pela região norte, ao transportar grãos e fertilizantes. Contudo, resultaria em mais desmatamento, perda de biodiversidade e danos irreversíveis à Amazônia e ao Cerrado¹⁴. A Ferrogrão afetaria pelo menos 17 unidades de conservação e 104 assentamentos rurais;

violadora de direitos humanos, pois apaga a história (apaga a memória e muda a história) dos povos indígenas e os recoloca na história, transforma-lhes em invasores de terras alheias.

¹³ Sendo complementado por dois ramais: Santarenzinho, entre Itaituba/PA e Santarenzinho, distrito do município de Rurópolis/PA, com cerca de 32 km de extensão; e Itapacurá, localizado integralmente no município de Itaituba/PA, com aproximadamente 11 km de extensão.

¹⁴ A Amazônia Legal Brasileira abrange a bacia amazônica brasileira e o cerrado (savana), que cobrem cerca de 5 milhões de km² ou quase 60% do território nacional (Haddad *et al.*, 2024).



também provocaria o desmatamento de 1.967 km² (Araujo; Assunção; Bragança, 2025), uma área equivalente a mais de 275 mil campos de futebol.

Além disso, o projeto já constituiria uma violação de direitos humanos, pois não houve consulta prévia, livre e informada, conforme estabelecido pela Convenção 169 da OIT¹⁵, junto aos povos indígenas e comunidades tradicionais da região.

Como afirma Harvey (2016):

A luta pela distribuição de renda e riqueza não é o único tipo de luta distributiva que interessa. Também há aquela por reconhecimento, respeito, igualdade perante a lei, direitos de cidadania, liberdade cultural e religiosa, representação política apropriada, oportunidade de educação e de acesso ao trabalho, e até pelo direito ao ócio (Harvey, 2016, p. 156).

Assim, segundo Rodrigues (2021a), as estratégias de resistência não se restringem a formas de “bloqueio” e/ou à construção de arenas públicas de enfrentamento, no caso dos “*los movimientos, organizaciones y comunidades indígenas ponen de presente en sus reivindicaciones y agendas/agencias al territorio y la lugarización como soportes claves y definitórios*” (Quijano-Valencia, 2016, p. 2010). Elas também se manifestam por meio de desafios, reivindicações, questionamentos, mobilizações e proposições constantes, surgidas das bases, das comunidades e das periferias, como forma de enfrentar condições desiguais de participação política, de consumo e de apropriação do espaço.

COP DAS BAIXADAS: PENSAR E CONSTRUIR COLETIVAMENTE

Os movimentos por justiça climática, conforme Schlosberg e Collins (2014), centram-se em experiências locais, vulnerabilidades desiguais e demandas por soberania comunitária. A COP das Baixadas emergiu nas periferias de Belém – territórios de memória e resistência – e consolidou-se em 2023 como um movimento de incidência política, articulando educação climática, cultura e mobilização popular. Seu foco não se restringe aos danos ecológicos imediatos, mas avança para as causas estruturais da crise socioambiental.

¹⁵ A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho trata sobre Povos Indígenas e Tribais e foi adotada em Genebra, em 1989. No Brasil essa Convenção foi promulgada, por meio do Decreto 5.051/2004. Atualmente a convenção está em vigência no Brasil pelo Decreto n. 10.088 de 05 de novembro de 2009.

A COP das Baixadas também propagou a partir de duas edições da “Conferência da COP das Baixadas”. O “evento-piloto” sobre Mudanças Climáticas surgiu em 2023, com o objetivo principal de promover discussões, debates e temáticas relacionadas à crise climática global, porém com um olhar voltado para o cotidiano das pessoas, especialmente nas periferias, historicamente as mais atingidas pelos desdobramentos da crise sócio-ecológica (Andrade, 2024).

Segundo um integrante da COP das Baixadas entrevistado:

A COP das Baixadas é uma coalizão, ou seja, ela é uma grande conferência, como o nome já diz, a COP é a conferência das partes, e aí dessa vez a COP das Baixadas é a conferência das partes das baixadas, e aí ela surge primeiramente em uma baixada daqui de Belém, nos Jurunas, através de uma organização que é o Ghetto Hub, que é um espaço de cultura e discussões comunitárias ali na periferia conhecida como Jurunas, como eu já disse, com um rapaz chamado Jean, que imagino que você já conversou com ele ou não, mas se você tiver oportunidade, dentro do que eles estavam fazendo lá em 2021.

E aí com isso a gente faz uma mobilização para mandar ele para a COP, que seria no Egito. E lá ele acabou vendo que, poxa, apesar da COP estar sendo feita num país dito de terceiro mundo, você não tem a inclusão das periferias dentro do debate. [...] E aí surge a ideia de fazer essa Conferência das Baixadas, né? [...] E a gente tem a nossa conferência todo ano, né? [...] a COP das Baixadas, hoje, ela é essa coalizão de organizações que colaboraram para essa alternativa, digamos assim, a esse evento que a gente conhece como Conferência das Partes da ONU. Primeiro que ela nem surge por conta da COP e segundo que ela fica para depois da COP 30. Então, são 16 organizações, hoje, que compõem a COP das Baixadas (A. L., 2025).

A Coalizão COP das Baixadas é constituída por uma rede de organizações de diferentes contextos e regiões do território amazônico, notadamente das periferias de Belém, que têm em comum a articulação e o fortalecimento de pautas relacionadas à justiça climática nas periferias urbanas da Amazônia. “A COP [das Baixadas] produz projetos, que apoiam as organizações e as organizações que produzem projetos também que apoiam a COP [das Baixadas]” (entrevista com um integrante da COP das Baixadas).

A missão do movimento é fortalecer as narrativas em defesa da Amazônia, de justiça climática e social para os territórios e para comunidades periféricas (COP das Baixadas, 2024). A proposta de ação é pensar e construir coletivamente “a conferência que queremos” na Amazônia, rumo à COP-30 (e após a COP-30) em Belém do Pará.

Para Waleska Queiroz, integrante do movimento COP das Baixadas:

A nossa grande perspectiva para a COP 30 é fazer com que a população se sinta inserida no debate climático, porque a gente sabe que esse debate não

chega até os territórios periféricos. A gente tem uma responsabilidade muito grande enquanto COP das Baixadas também de trazer o acesso à informação, principalmente a transparência do que está acontecendo na cidade e que muitas vezes fica limitado a um determinado espaço, que é tomado por governantes ou secretarias. E que não fazem aquela informação sair de lá (Brasil de Fato, 2024).

A COP das Baixadas busca construir um espaço de discussão, planejamento e protagonismo das periferias em espaços e fóruns de construção de políticas públicas. Essa iniciativa surge a partir da união de atores, coletivos e organizações de base comunitária das periferias amazônicas, sobretudo de Belém, cidade-sede da COP-30. É uma tentativa não apenas de vincular a destruição ecológica à injustiça socioecológica, mas também de integrar a “equidade”, os direitos humanos e a justiça (ambiental, climática, racial e social) (Pereira *et al.*, 2024).

Ruth Ferreira, secretária executiva da Conferências da COP das Baixadas enfatiza:

Estamos falando da realidade das periferias amazônicas, pensamos muito no recorte de gênero e raça que estão na linha de frente no combate à crise climática, principalmente em nosso território. E um dos principais debates esse ano com certeza são os impactos da COP 30 na nossa cidade (Andrade, 2024).

A fala de Ruth Ferreira se conecta com a entrevista realizada com um integrante da COP das Baixadas, que é foco em estratégias de participação e envolvimento popular. Para isso “além dos GTs a gente tem o projeto *Yellow Zones* que é um projeto institucional também, que tem o intuito de ser um contraponto às zonas da COP [30], né?” (entrevista com um integrante da COP das Baixadas) (Yellow Zone, 2025).

As *Yellow Zones* foram baseadas no polígono chamado “Territórios das Baixadas”, apresentado durante 2ª Conferência das Baixadas em março de 2024. A ideia é expandir esse conceito para outros territórios nas futuras conferências das partes (COPs), criando zonas descentralizadas em diferentes espaços das cidades que sediarão as próximas COPs posteriores à COP 30 (Yellow Zone, 2025).

As *Yellow Zones* foram lançadas durante o Festival *Yellow Zone* junto às comunidades periféricas. Foi um mecanismo de descentralizar o debate climático, criar um legado positivo para as comunidades, ao mesmo tempo sensibilizando e promovendo a participação popular sobre o direito à cidade e à justiça climática, ambiental e social,

Assim, primeira edição do festival teve como principais objetivos (Yellow Zone, 2025):

1. **Descentralizar o debate climático:** Levar discussões sobre mudanças climáticas para fora dos centros tradicionais, envolvendo comunidades periféricas e locais menos privilegiados, por meio de ações e eventos culturais.
2. **Legado comunitário:** Deixar um legado duradouro para as comunidades locais através de capacitações, formação profissional e o desenvolvimento de infraestruturas como o Centro de Informações Turísticas e Comunitárias (CITC).
3. **Turismo social e hotelaria de base:** Promover o turismo social e a hotelaria baseadas na comunidade, valorizando a cultura local e gerando renda para a população.
4. **Mobilização permanente:** Manter um estado constante de mobilização e engajamento sobre pautas climáticas nas periferias, garantindo que esses temas estejam sempre em discussão.
5. **Implementação e expansão:** Testar e otimizar o conceito da Yellow Zone em eventos menores, com o objetivo de implementar mudanças significativas nos territórios até a COP 30 em 2025.
6. **Mapeamento e envolvimento comunitário:** Criar mapas e roteiros turísticos a partir de pontos mapeados pela comunidade e incentivar organizações locais a se tornarem Centros de Informações Turísticas e Comunitárias.
7. **Festival de lançamento:** Realizar um festival para lançar oficialmente a Yellow Zone, promovendo a conscientização e engajamento das comunidades nas questões climáticas (Yellow Zone, 2025).

Além disso, a COP das Baixadas, em parceria com a PerifaConnection, criou o *Observatório das Baixadas* (disponível em: <https://observatoriodasbaixadas.org/>). Segundo um integrante da COP das Baixadas entrevistado:

O Observatório das Baixadas, que atua no campo mais da pesquisa, né? Então a gente está desenvolvendo algumas ferramentas digitais para também levar a pauta da tecnologia para dentro desse espaço político e popular. Por exemplo, um deles é o Atlas das Baixadas, que a gente acabou de lançar, tá em fase de teste e a gente vai fazer um post nas redes sociais, que tem o intuito de fazer essa cartografia colaborativa.



Tal iniciativa dedica-se a discutir e implementar soluções para as mudanças climáticas em comunidades urbanas de baixada. A partir da produção de conhecimento, contribui para apontar riscos de desastres causados por eventos climáticos extremos, tais como enchentes, inundações, tempestades e secas, por exemplo. Assim, o processo de *desadaptação climática* (Magnan *et al.*, 2016; Schipper, 2020; Cardoso, 2025; Shah *et al.*, 2025) – desencadeado pelo projeto de modernidade, colonização e urbanização espoliativa da Amazônia, com a desconexão de temporalidades, tempos e modos de viver e produzir que atravessavam rios, florestas e roças – foi substituído por sonhos de acumulação de bens materiais e relações baseadas em regimes de trocas capitalistas.

Cabe ainda destacar a iniciativa da Rede Jandyras, que é integrante da coalizão COP das Baixadas. Essa rede surgiu em 2021 como resultado do projeto *Rede de Articuladoras Ambientais*, que busca fortalecer e ampliar a participação de mulheres nos debates políticos das agendas ambientais de Belém (Mandi, 2025a). Sua construção iniciou-se por meio de uma formação *online* e gratuita produzida pela Mandí, na época denominada *Ame o Tucunduba*¹⁶.

A rede é composta segundo Waleska Queiroz por:

Mulheres diversas, com diversas profissões, em sua maioria da periferia de Belém e que também se classificam como mulheres negras. A gente tem essa importante atuação nesse sentido do gênero, da raça, da interseccionalidade, pautando o clima (Brasil de Fato, 2024).

A Rede Jandyra busca também articular as agendas de saneamento básico e adaptação climática, tendo como frentes de atuação a produção de conteúdo, experiências educacionais, participação social e mobilização de atores, redes e comunidades (Mandi, 2025c). Porém, tal adaptação climática posta de forma crítica¹⁷, pois se sabe que há segundo Friedman (2023), economias de adaptação¹⁸, que buscam não apenas estratégias

¹⁶ Inicia sua jornada em 2016 como coletivo *Ame o Tucunduba* – uma iniciativa colaborativa de jovens mulheres, em sua maioria não brancas, da Região Metropolitana de Belém. Desde 2022, passaram a se denominar *Mandi*, uma organização da sociedade civil gerida majoritariamente por mulheres que, a partir das águas amazônicas, convida pessoas a imaginar outros futuros para as cidades (Mandi, 2025b).

¹⁷ A perspectiva crítica seria a adaptação transformadora que corresponde uma mudança de relações sociopolíticas injustas, bem como as visões de mundo e paradigmas dentro dos quais elas são (re)produzidas (Eriksen *et al.*, 2021).

¹⁸ Segundo Thomas (2024), o “mercado de adaptação climática” atingirá US\$ 2 trilhões por ano até 2026, “tornando a adaptação climática uma oportunidade inexplorada” para investidores do setor privado.



que podem lucrar com a adaptação às incertezas do risco climático, mas também revelam estruturas globais de desenvolvimento econômico que continuam a mudar o significado de vulnerabilidade para justificar intervenções socioeconômicas espoliativas.

Para Weatherill (2024), a vulnerabilidade é um conceito-chave nas mudanças climáticas, de importância para argumentos de reparação que se concentram em 'perdas e danos', bem como os novos modelos de financiamento climático que estão perpetuando os padrões de dívida global. Ainda para Weatherill (2024), o debate sobre vulnerabilidade de grupos sociais precisa abordar como e onde a vulnerabilidade está sendo produzida e a estrutura discursiva que é usada para justificar e naturalizar essa vulnerabilização.

A Rede esteve envolvida no debate e na criação da Agenda Climática para Belém (2021) e na aprovação da proposta de criação do Fórum Municipal de Mudanças Climáticas no Plano Plurianual (PPA) de Belém (2022-2025) (Mandi, 2025c). Além de incentivar a participação social na gestão das águas da cidade, a Rede Jandyras vem ofertando formações voltadas às juventudes periféricas, com o engajamento de cerca de 938 pessoas, por meio de projetos e eventos realizados nos primeiros anos de atuação (Mandi, 2025b).

Tudo isso teve início com o lançamento, em julho de 2022, da campanha *Fórum Climático Já*, que propunha chamar a atenção da sociedade civil e do poder público para a urgência de Belém ter um fórum dedicado a debater e propor ações para lidar com os efeitos da crise climática na cidade (Mandi, 2025d). Em setembro de 2023, conseguiram tornar o Fórum uma realidade, com a Rede Jandyras como membro desse espaço de decisão na cidade de Belém.

Em 2021, a Rede Jandyras lançou a *Agenda Climática para Belém*, uma iniciativa crucial, já que, até então, a cidade de Belém não possuía nenhum plano ou espaço de discussão para enfrentar os efeitos da crise climática (Mandi, 2025d). Como parte desse processo, foram produzidos materiais como um fanzine, uma cartilha e um livro, conforme descrito no Quadro 1.



Quadro 1 – Relação de materiais produzidos pela Rede Jandyras, com nome, tipos e objetivos

Nome/ tipos e objetivo	Fanzine	Cartilha	Livro
Nome	Fórum Climático Já	Agenda Climática para Belém	Manifesto Jovens Vozes da Amazônia para o Planeta
Tipos e objetivo	De forma simples e prática, este documento busca informar e mostrar os efeitos das mudanças climáticas em Belém.	O documento traz propostas de ações de mitigação e adaptação aos efeitos da crise climática na cidade. Nele há 5 pautas prioritárias, eleitas pela Rede, que têm como objetivo orientar e cobrar o poder público a agir em prol da pauta.	Documento elaborado para posicionar a juventude amazônica no protagonismo na luta e defesa de uma Amazônia que atenda aos interesses, necessidades e desejos dos que dela vivem e dependem. Levando em consideração seus anseios, suas cosmovisões, ancestralidades e diferentes formas de se relacionar com a natureza.

Fonte: Mandi (2025e)

O livro “Manifesto Jovens Vozes da Amazônia para o Planeta” traz consigo uma ecologia política insurgente ao pautar e comprometer-se com a luta por uma sociedade mais democrática e justa, em que a vida plena e o bem-viver sejam possíveis para todas e todos. O manifesto prioriza a autonomia e a dignidade de gentes e povos como as principais ferramentas para a defesa da sociobiodiversidade da região. A partir disso, destaca-se a luta em defesa de 14 propostas:

1. Desenvolvimento sustentável com autonomia e soberania alimentar;
2. Identidade sociocultural da Amazônia em prol da sociobiodiversidade;
3. Fomento à comunicação e ao conhecimento tradicional e científico;
4. Conservação da natureza;
5. Valorização da importância da Amazônia para o planeta;
6. Um olhar para a Amazônia urbana;
7. Promoção à saúde na Amazônia;
8. Estímulo à educação;
9. Respeito à Amazônia simbólica e suas diferentes cosmovisões;
10. Planejamento da agenda Amazônia 2021–2030;
11. Participação política;
12. Autodeterminação, autogoverno e autonomia dos povos sobre seus territórios;
13. Legitimização e respeito aos saberes e modos de vida ancestrais e tradicionais; e,
14. Reconhecimento de identidades coletivas e qualidade de vida e bem-viver.



Em nossa análise, este manifesto da Rede Jandyras e da COP das Baixadas destaca três pontos cruciais que estão inseridos no processo de incidência política. O primeiro é que, segundo Olazabal *et al.* (2024), os imaginários de adaptação são atualmente dominados por abordagens tecnocráticas, homogêneas e de cima para baixo que impedem uma adaptação sustentável, justa e eficaz em todo o mundo. Olazabal *et al.* (2024) enfatizam três práticas que contribuem para esse problema: (1) uma suposição de universalidade na adaptação; (2) uma negligência de sistemas de conhecimento e valores pluralistas; e, (3) uma simplificação excessiva dos processos de adaptação. Tais práticas ou políticas levam à reprodução de maiores vulnerabilidades, resultados insustentáveis ou mudanças efêmeras.

O segundo ponto no processo de incidência política foca na desestigmatização da Amazônia, contrapondo-se à sua representação como região passiva – um mero espaço para intervenções via políticas climáticas que acabam por reforçar estigmas e preconceitos ou criar fontes de vulnerabilidades – ou também como “áreas extrativas”. Estas são entendidas como territórios caracterizados pelo avanço de formas coordenadas de capitalismo, que percebem esses espaços e as comunidades que os habitam como extraíveis e mercantilizáveis, ou seja, lugares como meros *commodities* ou estoques (Gómez-Barris, 2017; Pereira *et al.*, 2024).

Por fim, o terceiro e último ponto é o enfrentamento, destacado pela Rede Jandyras e pela COP das Baixadas, a um processo de usurpação política do uso identitário e da defesa de territórios amazônicos. Essa usurpação é perpetrada principalmente por corporações, acionistas, bancos, fundos, Estados-nações, bem como por algumas ONGs, coalizões e iniciativas externas à Amazônia (Rodrigues, 2024). Dialogando com Amaral Filho (2008), há uma produção ideológica da "marca Amazônia" que se inicia com a ideia de preservação e conservação da floresta e “se expande de forma mais forte para uma compreensão de pertencimento e propriedade, a Amazônia como um patrimônio mundial” (Amaral Filho, 2008, p. 84).

Assim, é preciso compreender que as visões individuais e coletivas e as expectativas sociais para um futuro adaptado ao clima (também chamados de imaginários) influenciam, sim, arranjos institucionais sobre o enfrentamento às mudanças



climáticas (Olazabal *et al.*, 2024). Contudo, conformam-se a partir de disputas políticas, das quais a usurpação política é uma delas. Então, as disputas políticas são formas de descolonizar ideologias e práticas colonial-capitalistas subjacentes em sistemas de governança ambiental global, tornando-se necessárias para confrontar injustiças contínuas – relacionais, desiguais e desproporcionais historicamente (Sultana, 2023). Assim, “*Se trata de recuperar, re-construir y revitalizar el lugar y el territorio, esta vez para la re-producción de la vida*” (Quijano-Valêncio, 2016, p. 210) e criar formas contrapostas à pretensão capitalista totalizante e homogeneizante (Escobar, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas próximas décadas, as crises socioecológicas globais ganharão mais velocidade, regularidade e intensidade devido aos eventos climáticos extremos. Da mesma forma, intensificar-se-ão as formas de governança climática por diversos Estados-nações. A COP constitui um espaço de “diálogo e ação”, mas também de disputas diante da crise civilizacional em curso. Portanto, será um processo marcado tanto por convergências quanto por divergências, além de intensas disputas sobre prioridades, estratégias e responsabilidades no enfrentamento das mudanças climáticas, conforme discutido neste artigo.

No exato momento que escrevemos a revisão final desse artigo a COP-30 encontra-se a primeira semana de atividades, e, apesar de como um suposto ponto de virada para ações mais ousadas e urgentes, a COP-30 há sinalizações de soluções baseadas no mercado: tecnologias verdes, finanças (fundos verdes), descarbonização, bioeconomia, agricultura restaurativa e créditos de carbono. Por isso, essa COP é COP das mobilizações, dos protestos e marchas de militantes, ativistas, movimentos sociais e povos e comunidades tradicionais pelas ruas de Belém.

Contudo, persistem diversas contradições políticas e coloniais, com reduzida participação de povos e comunidades tradicionais e movimentos sociais, seja no modelo e na agenda política global que orienta as transições socioecológicas, econômicas e energéticas, bem como nas formas de investimento e financiamento como mecanismos



de reparação histórica pelos colonialismos. Por isso, as ocupações e bloqueios, respectivamente da Blue Zone, por povos tradicionais e indígenas, respectivamente no dia 11 e 14 de novembro de 2025. Além de protestos contra o agronegócio, na Agrizone, O espaço AgriZone na COP30, foi alvo de protestos de ativistas e movimentos sociais, notadamente pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que denunciaram o agronegócio como o principal responsável pela crise ambiental no Brasil

Essa participação, tanto nas últimas COPs quanto em outros sistemas de governança climática, tem sido alvo de debates, uma vez que as mudanças climáticas e as agendas climáticas exacerbam colonialismos (de natureza capitalista neoliberal), desigualdades sociais (desproporcionalmente distribuídas de forma interseccional e em múltiplas escalas sociais, raciais e étnicas) e atuam como um "multiplicador de ameaças". Isso porque as decisões da COP podem ou devem impulsionar, por exemplo, na ampliação de violações de direitos humanos, conflitos, expropriações e insegurança alimentar de populações vulneráveis.

Este artigo constitui um recorte dessas convergências, divergências e disputas, a partir da perspectiva de movimentos sociais, movimentos indígenas e da COP das Baixadas em sentido amplo. Também representa uma síntese de algumas disputas e incidências – fabricadas ou imaginadas –, que apontam para diferentes formas de viver e de formular políticas climáticas robustas, legitimando-as como uma oportunidade para reconfigurar o significado, a trajetória e o modelo de desenvolvimento histórico. Por isso, emergem ações coletivas de base revolucionária, construindo mundos e esperanças para uma política de mudança estrutural, justiça climática e socioambiental.

Trata-se de disputas por coprotagonismo, democracia deliberativa, justiça climática e outras agendas (econômicas, ambientais e sociais) que não se baseiam no extrativismo global, no extrativismo verde, no colonialismo climático ou no neoliberalismo da despossessão dos comuns. Esse último, aliás, que é sustentado pelo discurso de bens comuns globais, do qual a Amazônia é considerada de domínio material global.

Esse extrativismo global é replicado ou está alinhado com a política estatal brasileira, baseada em projetos neoextrativistas e na construção de corredores logísticos de *commodities*: pavimentação da BR-319, concessões à iniciativa privada dos rios



Tapajós, Tocantins e Madeira, o projeto Ferrogrão, pequenas centrais hidrelétricas (como as de Itaituba e Rurópolis, no Pará), a dragagem e derrocagem do pedral do Lourenço, no rio Tocantins, a construção da ponte Brasil-Bolívia e da Usina Binacional Brasil-Bolívia, além da formação de complexos portuários e da exploração de petróleo na foz do Rio Amazonas.

Esses arranjos de governança modernistas, sustentados em projetos neoextrativistas, não são apenas contraditórios, mas expressam a imposição colonial de um mundo único, no qual a solução econômica – via adaptação climática – seria a suposta síntese da crise sistêmica e de suas "relações espoliativas".

Assim, as negociações e ações coletivas estarão em arenas de disputa que vão além da COP-30, abordando direitos humanos, justiça de transição, reparações históricas e combate ao racismo ambiental e climático. Além de direitos à vida, à saúde, à educação, à água e ao saneamento, à terra, à alimentação, à moradia, à autodeterminação, à participação informada, à democracia deliberativa e a garantia de vida a diversas espécies. Para os amazônidas a COP-30 foi a oportunidade de promover a visibilidade e denunciar políticas espoliativas históricas e anunciar (e encontrar/construir parcerias) políticas baseadas na agroecologia, no bem viver e em conhecimentos tradicionais ancestrais.

REFERÊNCIAS

ALLAN, Jen Iris; BHANDARY, Rishikesh Ram. What's on the agenda? UN climate change negotiation agendas since 1995. **Climate Policy**, v. 24, n. 2, p. 153-163, 2024.

AMARAL FILHO, Otacílio. **A Marca Amazônia**: uma promessa publicitária para fidelização de consumidores nos mercados globais. 2008. Tese (Doutorado em Ciências: Desenvolvimento Socioambiental) - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.

ANDRADE, Thaís. Conferência sobre clima criada por e para comunidades periféricas de Belém chega a sua segunda edição. **Mercadizar.com**, Belém, PA, 13 mar. 2024. Disponível em: <https://mercadizar.com/meio-ambiente/conferencia-sobre-clima-criada-por-e-para-comunidades-perifericas-de-belem-chega-a-sua-segunda-edicao/>. Acesso em: 10 ago. 2024.



ANDREUCCI, Diego *et al.* The coloniality of green extractivism: Unearthing decarbonisation by dispossession through the case of nickel. **Political Geography**, v. 107, p. 1-11, 2023.

ANGUELOVSKI, Isabelle *et al.* Why green “climate gentrification” threatens poor and vulnerable populations. **Proceedings of the National Academy Of Sciences**, v. 116, n. 52, p. 26139-26143, 2019.

ARAUJO, Rafael; ASSUNÇÃO, Juliano; BRAGANÇA, Arthur. Transportation infrastructure and deforestation in the Amazon. **Journal of Development Economics**, v.177, p. 103559, 2025.

BEST, Kelsea; JOUZI, Zeynab. Climate gentrification: methods, gaps, and framework for future research. **Frontiers in Climate**, v. 4, p. 1-8, 2022.

BODIN, Örjan. Collaborative environmental governance: Achieving collective action in social-ecological systems. **Science**, v. 357, n. 6352, p. 1-10, 2017.

BRASIL DE FATO. COP das Baixadas quer garantir que o povo seja ouvido na COP30. **Brasil De Fato** Belém, PA, 22 mar. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/03/22/cop-das-baixadas-quer-garantir-que-o-povo-seja-ouvido-na-cop30>. Acesso em: 23 set. 2024.

BRUNA, Natacha. A climate-smart world and the rise of Green Extractivism. **The Journal of Peasant Studies**, v. 49, n. 4, p. 839-864, 2022.

CARDOSO, Ana Cláudia. COP-30 em Belém, reflexões sobre a (des)adaptação em curso na Amazônia. In: MAUÉS, Antônio *et al.* **Ciência e Vozes da Amazônia na COP-30**. Belém: UFPA, 2025. p.17-22.

CARTWRIGHT, Echo. Wildfires, Record Heat Waves and Extreme Weather Events-The Perils of Climate Change. **Climate and Energy**, v. 41, n. 3, p. 17-21, 2024.

CASTRO, Ana Beatriz Amaral; DIAS, Daniella Maria Santos. Belém, COP 30 and the right to the city: mega-events, gentrification and socio-spatial exclusion. **ARACÊ**, v. 7, n. 2, p. 9062-9079, 2025.

CASTRO, Fabio *et al.* Beyond “green markets” and local romanticisms for a locally grounded bioeconomy in Amazonia. **One Earth**, v. 7, n. 11, p. 1904-1907, 2024.

CASTRO, Mariana. No ano da COP-30, movimentos fortalecem construção da Cúpula dos Povos. **Brasil De Fato**, Belém, PA, 16 jan. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/01/16/no-ano-da-cop-30-movimentos-fortalecem-construcao-da-cupula-dos-povos>. Acesso em: 12 fev. 2025.

CHAGNON, Christopher W. *et al.* From extractivism to global extractivism: The evolution of an organizing concept. **The Journal of Peasant Studies**, v. 49, n. 4, p. 760-792, 2022.



CHEOK, Jessica *et al.* Framings in Indigenous futures thinking: barriers, opportunities, and innovations. **Sustainability Science**, v. 20, p. 613-633, 2025.

CLEMENT, Charles R. *et al.* Challenges for a Brazilian Amazonian bioeconomy based on forest foods. **Trees, Forests and People**, v. 16, n.1, p. 1-7, 2024.

COP DAS BAIXADAS. **As periferias amazônicas no centro do debate climático!**. Disponível em: <https://copdasbaixadas.org/>. Acesso em: 23 set. 2024.

CRUZ, Fabyo. COP para quem?. **Revista Cenarium**, Belém, PA, 12 jan. 2025. Disponível em: <https://revistacenarium.com.br/cop-para-quem/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

DEBOOM, Meredith J. Displaced decarbonization: Climate necropolitics and the contested spatialities of green hydrogen in Namibia. **Environment and Planning C: Politics and Space**, v.1, p. 1-20, 2025.

DESAI, Bharat; DESAI, Jay. The Climate Change Conundrum: A Case for Course Correction in the Global Regulatory Approach. **Environmental Policy and Law**, v. 54, n. 1, p. 3-14, 2024.

DOLŠAK, Nives; PRAKASH, Aseem. Three faces of climate justice. **Annual Review of Political Science**, v. 25, n. 1, p. 283-301, 2022.

ELSÄSSER, Joshua Philipp *et al.* Institutional interplay in global environmental governance: lessons learned and future research. **International Environmental Agreements: Politics, Law and Economics**, v. 22, n. 2, p. 373-391, 2022.

ERIKSEN, Siri *et al.* Adaptation interventions and their effect on vulnerability in developing countries: Help, hindrance or irrelevance?. **World development**, v. 141, n. 1, p. 1-16, 2021.

ESCOBAR, Arturo. Desde abajo, por la izquierda, y con la Tierra: SUREando desde Abya Yala/Afro/Latino-América. **Revista interdisciplinar Sulear**, v. 2, n. 2, p. 36-48. 2019.

EVERSBERG, Denis *et al.* The more things change, the more they stay the same: promises of bioeconomy and the economy of promises. **Sustainability Science**, v. 18, n. 2, p. 557-568, 2023.

FA, Julia *et al.* Importance of Indigenous Peoples' lands for the conservation of Intact Forest Landscapes. **Frontiers in Ecology and the Environment**, v. 18, n. 3, p. 135-140, 2020.

FERNÁNDEZ-LLAMAZARES, Álvaro *et al.* No basis for claim that 80% of biodiversity is found in Indigenous territories. **Nature**, v. 633, n. 8028, p. 32-35, 2024.

FEARNSIDE, Philip M.; FILHO, Walter Leal. COP 30: Brazilian policies must change. **Science**, v. 387, n. 6740, p. 1237, 2025.



FLORES, Bernardo *et al.* Critical transitions in the Amazon forest system. **Nature**, v. 626, n. 7999, p. 555-564, 2024.

FORMETTA, Giuseppe; FEYEN, Luc. Empirical evidence of declining global vulnerability to climate-related hazards. **Global Environmental Change**, v. 57, p. 101920, 2019.

FRANCO, Túlio Batista. COP-30: o que propor para a saúde da Amazônia. **Outras Palavras**, Belém, PA, 04 fev. 2025. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasaudade/o-que-propor-na-cop30-para-a-saude-da-amazonia/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

FRIEDMAN, Erin. Constructing the adaptation economy: Climate resilient development and the economization of vulnerability. **Global Environmental Change**, v. 80, n. 1, p. 102673, 2023.

FURTADO, Fabrina Pontes *et al.* Em Nome do Clima: Capitalismo Extrativista e o Mercado de Compensação Florestal na Amazônia. **Ambiente & Sociedade**, v. 27, n.1, p. 1-22, 2024.

GARNETT, Stephen *et al.* A spatial overview of the global importance of Indigenous lands for conservation. **Nature Sustainability**, v. 1, n. 7, p. 369-374, 2018.

GÓMEZ-BARRIS, Macarena. **The Extractive Zone: Social Ecologies and Decolonial Perspectives**. Durham: Durham Duke University Press, 2017.

HADDAD, Eduardo A. *et al.* Economic drivers of deforestation in the Brazilian Legal Amazon. **Nature Sustainability**, v. 1, p. 1-8, 2024.

HAJER, Maarten A.; PELZER, Peter. 2050 - An Energetic Odyssey: understanding ‘techniques of futuring’ in the transition towards renewable energy. **Energy research & social science**, v. 44, n.1, p. 222-231, 2018.

HALE, Thomas. Transnational actors and transnational governance in global environmental politics. **Annual Review of Political Science**, v. 23, n. 1, p. 203-220, 2020.

HAMILTON, Rachel Tome Valencia; RAMCILOVIC-SUOMINEN, Sabaheta. From hegemony-reinforcing to hegemony-transcending transformations: horizons of possibility and strategies of escape. **Sustainability Science**, v. 18, n. 2, p. 737-748, 2023.

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

HAVERKAMP, Jamie. The de/coloniality of global climate governance and indigenous politics within the UNFCCC. In: Sultana, F. **Climate Coloniality**. London: Routledge, 2024. p. 45-61.



HICKMANN, Thomas; ELSÄSSER, Joshua Philipp. New alliances in global environmental governance: How intergovernmental treaty secretariats interact with non-state actors to address transboundary environmental problems. **International Environmental Agreements: Politics, Law and Economics**, v. 20, n. 3, p. 459-481, 2020.

HITE, Emily; HAVERKAMP, Jamie; JOSHI, Charu. Collaborative event ethnography of the UNFCCC Process: power and (in) justice in global climate governance arenas. **Climate and Development**, v. 1, p. 1-7, 2025.

HOSEN, Nadzirah; NAKAMURA, Hitoshi; HAMZAH, Amran. Adaptation to climate change: Does traditional ecological knowledge hold the key?. **Sustainability**, v. 12, n. 2, p. 676, 2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama>. Acesso em: 22 abr. 2025.

IVANOVA, Antonina; SERRANO, Rodrigo. Climate change, human rights and sustainability. **Revista mexicana de economía y finanzas**, v. 17, n. 4, p. 1-20, 2022.

JIANG, Tong *et al.* COP 28: Challenge of coping with climate crisis. **The Innovation**, v. 5, n. 1, p. 1-2, 2024.

KÜTTING, Gabriela; GODEK, Wendy. Conceptualising Global Environmental Governance Through the Lens of Coloniality. **Global Society**, v.1, p. 1-22, 2025.

LAU, Jacqueline D. *et al.* Morals and climate decision-making: insights from social and behavioural sciences. **Current Opinion in Environmental Sustainability**, v. 52, n. 1, p. 27-35, 2021.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**: o neoliberalismo em ataque ao ensino público. São Paulo: Boitempo, 2019.

LEAL FILHO, Walter *et al.* Obstacles to implementing indigenous knowledge in climate change adaptation in Africa. **Journal of Environmental Management**, v. 373, p. 123678, 2025.

LEFSTAD, Lina; PAAVOLA, Jouni. The evolution of climate justice claims in global climate change negotiations under the UNFCCC. **Critical Policy Studies**, v. 18, n. 3, p. 363-388, 2024.

LEVIS, Carolina *et al.* Indigenizing conservation science for a sustainable Amazon. **Science**, v. 386, n. 6727, p. 1229-1232, 2024.

LUETZ, Johannes M. Can Indigenous ecotheology save the world? Affinities between traditional worldviews and environmental sustainability. **Climate and Development**, v. 16, n. 8, p. 730-738, 2024.



LV, Jiaying *et al.* Simulation and analysis of the long-term impacts of 1.5° C global climate pledges on China's land systems. **Science China Earth Sciences**, v. 68, p. 457-472, 2025.

MAGNAN, Alexandre K. et al. Addressing the risk of maladaptation to climate change. **Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change**, v. 7, n. 5, p. 646-665, 2016.

MANDI. **Rede Jandyra**. Disponível em: <https://mandi.org.br/projetos/rede-jandyras/>. Acesso em: 14 fev. 2025a.

MANDI. **Quando o rio é nossa casa, toda cidade é nosso lar**. Disponível em: <https://mandi.org.br/>. Acesso em: 14 fev. 2025b.

MANDI. **Quem somos**. Disponível em: <https://mandi.org.br/sobre-a-mandi/>. Acesso em: 14 fev. 2025c.

MANDI. **Campanha Fórum Climático Já**. Disponível em: <https://mandi.org.br/projetos/forum-climatico-ja/>. Acesso em: 14 fev. 2025d.

MANDI. **Acervo Mandi**. Disponível em: <https://mandi.org.br/acervo/>. Acesso em: 14 fev. 2025e.

MARQUARDT, Jens; FAST, Cornelia; GRIMM, Julia. Non-and sub-state climate action after Paris: From a facilitative regime to a contested governance landscape. **Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change**, v. 13, n. 5, p. e791, 2022.

MATAVELI, Guilherme *et al.* Forest Degradation Is Undermining Progress on Deforestation in the Amazon. **Global Change Biology**, v. 31, n. 4, p. 1-4, 2025.

MATTOS, Caio *et al.* **Manutenção das Terras Indígenas é fundamental para a segurança hídrica e alimentar em grande parte do Brasil**. Disponível em: https://serrapilheira.wenginepowered.com/wp-content/uploads/2024/12/Nota-tecnica_TIs_Amazonia_2024_2_12.pdf. Disponível em: 08 dez. 2024.

MAZZONE, Antonella *et al.* Understanding thermal justice and systemic cooling poverty from the margins: intersectional perspectives from Rio de Janeiro. **Local Environment**, v. 29, n. 8, p. 1026-1043, 2024.

MOLINA, Ignasi Bernat. Ecocide in Peru: Repsol and the colonial regime of permission. **Environmental Politics**, v. 1, p. 1-25, 2025.

MORHY, Erika. Indígenas cobram Lula e Sonia em protesto em Belém. **Amazônia Real**, Belém, PA, 23 jan. 2025. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/indigenas-cobram-lula-e-sonia-em-protesto-em-belem/>. Acesso em: 13 fev. 2025.



NARCISA, Tayana. Censo: Pará ocupa 4º lugar em número de favelas e comunidades urbanas no Brasil, aponta IBGE. **G1**, Belém, PA, 08 nov. 2024 Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2024/11/08/censo-2022-pará-ocupa-o-4-lugar-em-quantidade-de-favelas-e-comunidades-urbanas-no-brasil-aponta-ibge.ghtml>. Acesso em: 19 set. 2024.

NIGHTINGALE, Andrea J. Power and politics in climate change adaptation efforts: Struggles over authority and recognition in the context of political instability. **Geoforum**, v. 84, p. 11-20, 2017.

O'GRADY, Nathaniel. On the possibility of 'Just Resilience': A pragmatist approach to justice-based climate change governance. **Geoforum**, v. 159, n. 1, p. 1-10, 2025.

OGUNBODE, Charles *et al.* Climate justice beliefs related to climate action and policy support around the world. **Nature Climate Change**, v. 14, p.1144-1150, 2024.

OSBORNE, Tracey *et al.* Climate justice, forests, and Indigenous Peoples: toward an alternative to REDD+ for the Amazon. **Climatic Change**, v. 177, n. 8, p. 128, 2024.

O'SULLIVAN, Aidan; OMUKUTI, Jessica; RYDER, Stacia S. Global surpluses of extraction and slow climate violence: a sociological framework. **Sociological Inquiry**, v. 93, n. 2, p. 320-340, 2023.

OLAZABAL, Marta *et al.* What is limiting how we imagine climate change adaptation?. **Current Opinion in Environmental Sustainability**, v. 71, p. 101476, 2024.

PEARSON, Samuel *et al.* Publicly expressed climate scepticism is greatest in regions with high CO₂ emissions. **Climatic Change**, v. 177, n. 79, p. 1-16, 2024.

PEREIRA, Laura *et al.* Equity and justice should underpin the discourse on tipping points. **Earth System Dynamics**, v. 15, n. 2, p. 341-366, 2024.

QUIJANO-VALÈNCIA, Olver. **Ecosimías**: Visiones y prácticas de diferencia económico/cultural en contextos de multiplicidad. 2 ed. Popayán: Universidad del Cauca. Sello Editorial, 2016.

RAMCILOVIC-SUOMINEN, Sabaheta; KRÖGER, Markus; DRESSLER, Wolfram. From pro-growth and planetary limits to degrowth and decoloniality: An emerging bioeconomy policy and research agenda. **Forest Policy and Economics**, v. 144, n. 1, p. 1-10, 2022.

RAMOS, Carlos Augusto Pantoja. O mercado de carbono e os impactos negativos sobre as comunidades do campo. In: CPT. Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo Brasil 2023**. Goiânia: CPT Nacional, 2024. 214p.

RODRIGUES, Jondison Cardoso. Resistências na Amazônia: emergência e estratégias de lutas da CPT e do MAB face à produção de complexos portuários no oeste do Pará. In: CRUZ, S. H. R. *et al.* (Org.). **Territórios de esperança**: A conflitualidade como produtora do futuro. Belém: EDUFPA, 2021a. p. 155-180.



RODRIGUES, Jondison Cardoso. A Amazônia sob novas encruzilhadas? - Uma reflexão crítica sobre as novas colonialidades face à emergência climática. **Papers do NAEA**, v. 1, n. 577, p.1-33, 2024.

RODRIGUES, Jondison; CASTRO, Edna Maria Ramos. Megainfraestruturas e agronegócio na Amazônia legal: agentes, dinâmicas e efeitos do corredor Norte/BR-163. **GEOFRONTER**, v. 11, p. 1-30, 2025.

SCHIPPER, Lisa F. Maladaptation: when adaptation to climate change goes very wrong. **One earth**, v. 3, n. 4, p. 409-414, 2020.

SCHLOSSBERG, David; COLLINS, Lisette B. From environmental to climate justice: climate change and the discourse of environmental justice. **Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change**, v. 5, n. 3, p. 359-374, 2014.

SCOONES, Ian *et al.* Transformations to sustainability: combining structural, systemic and enabling approaches. **Current Opinion in Environmental Sustainability**, v. 42, n. 1, p. 65-75, 2020.

SEMAS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade. **Governador do Pará defende carbono como nova commodity no Estado**. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/redd/2024/03/13/governador-do-pará-defende-carbono-como-nova-commodity-no-estado/>. Acesso em: 19 set. 2024.

SHAH, Sameer H. *et al.* Beyond unintentionality: considering climate maladaptation as cyclical. **Climatic Change**, v. 178, n. 4, p. 1-19, 2025.

SOKOLOVA, Tatiana. Who gets to imagine a fossil-free future? Ontological politics of knowledge-action co-production in the Swedish just transition. **Environmental Politics**, v. 1, n. 1, p. 1-22, 2024.

STEPHENS, Jennie C. Beyond climate isolationism: a necessary shift for climate justice. **Current Climate Change Reports**, v. 8, n. 4, p. 83-90, 2022.

SULTANA, Farhana. Critical climate justice. **The Geographical Journal**, v. 188, n. 1, p. 118-124, 2022a.

SULTANA, Farhana. The unbearable heaviness of climate coloniality. **Political Geography**, v. 99, p. 1-14, 2022b.

SULTANA, Farhana. Whose growth in whose planetary boundaries? Decolonising planetary justice in the Anthropocene. **Geo: Geography and Environment**, v. 10, n. 2, p. 1-9, 2023.

TÀBARA, David *et al.* Positive tipping points in a rapidly warming world. **Current Opinion in Environmental Sustainability**, v. 31, n. 1, p.120-129, 2018.



TAPAJÓS DE FATO. Lideranças tradicionais da Amazônia definem ações para a COP do Povo em Belém. **Tapajós De Fato**, Santarém, PA, 25 out. 2024. Disponível em: <https://www.tapajosdefato.com.br/noticia/1373/liderancas-tradicionais-da-amazonia-definem-acoes-para-a-cop-do-povo-em-belem>. Acesso em: 23 set. 2024.

THOMAS, Kimberley Anh. Accumulation by adaptation. **Geography Compass**, v. 18, n. 1, p. 1-17, 2024.

TOBIN, Paul; FARSTAD, Fay Madeleine; TOSUN, Jale. Intermediating climate change: the evolving strategies, interactions and impacts of neglected “climate intermediaries”. **Policy Studies**, v. 44, n. 5, p. 555-571, 2023.

TSCHAKERT, Petra; KARTHIKEYAN, Krishna. Embodied Thermal Insecurity and Counter-Hegemonic Heat Mapping. **Antipode**, v. 57, n. 1, p. 433-454, 2025.

UFPA Oficial. **Ciência e Vozes da Amazônia na COP 30**. Belém, PA: UFPA, 2025. 1 vídeo (3h 01 min.). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=frqH-q7_fok&t=9420s. Acesso em: 12 fev. 2025.

URZEDO, Danilo; ROBINSON, Catherine J. Decolonizing ecosystem valuation to sustain Indigenous worldviews. **Environmental Science & Policy**, v. 150, p. 103580, 2023.

VASCONCELOS, Dorismeire. **As vozes dos povos rumo COP 30**. Disponível em: <https://repam.org.br/as-vozes-dos-povos-rumo-cop-30/>. Acesso em: 23 set. 2024.

WEATHERILL, Charlotte Kate. Resisting climate change vulnerability: feminist and decolonial insights. **International Politics**, v. 61, n. 4, p. 661-682, 2024.

WEST, Chris *et al.* The global deforestation footprint of agriculture and forestry. **Nature Reviews Earth & Environment**, v.1, p. 1-17, 2025.

YELLOW ZONE. **Sobre**. 2025. Disponível em: <https://yellow-zone.org/sobre/>. Acesso em: 14 fev. 2025.

Recebido em setembro de 2024.

Revisão realizada em abril de 2025.

Aceito para publicação em outubro de 2025.

